

Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE JABORÁ

PORTARIA Nº. 039/2021, de 27 de janeiro de 2021.

“APLICA EFEITO RETROATIVO A DATA DE NOMEAÇÃO EM PORTARIAS DOS SERVIDORES NOMEADOS EM 04 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas no inciso VIII do art. 102, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a nomeação dos servidores ocorrida em 04 de janeiro de 2021, de acordo com as portarias de n.º 003/2001, 004/2021, 005/2021, 006/2021, 007/2021, 008/2021, 009/2021, 010/2021, 011/2021, 012/2021, 013/2021, 014/2021, 016/2021, 017/2021, 018/2021 e 019/2021, que foi publicada em 05 de janeiro de 2021, passando todos os seus efeitos a retroagirem a data de 04 de janeiro de 2021, momento em que todos servidores estavam efetivamente desempenhando suas funções, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

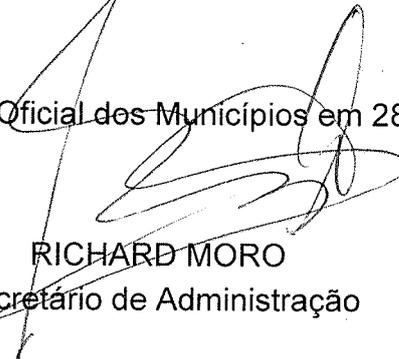
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27/01/2021.


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 28/Janeiro/2021.


RICHARD MORO
Secretário de Administração